

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**Editál****Inquérito administrativo**

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público, nos termos dos artigos 205.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, que se procede, pela secretaria desta Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à empreitada de E. M. Quinta da Ribeira — Limite do Concelho (Guarda), de que foi empreiteiro a firma Manuel Rodrigues Gouveia — Engenharia e Construção, S. A., com sede na Urbanização do Alto do Sol, lote 4, Alto da Relvinha, Pedrulha, apartado 8045, Coimbra, pelo que, durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais oito, poderão os interessados apresentar, na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e, bem assim, o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do estilo.

E eu, *Ana Maria Carvalheira Ferreira*, assistente administrativa especialista, da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

19 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.
3000214049

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**Aviso n.º 41/2006****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de encarregado de pessoal operário**

Nos termos do disposto nos artigos 9.º, 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, de harmonia com o meu despacho de 14 de Julho de 2006 e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento do lugar de encarregado de pessoal operário, escalão 1, índice 285 (917,47 euros).

1 — Validade do concurso — o concurso visa, exclusivamente, o preenchimento do lugar posto a concurso.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as respectivas alterações, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo 409/91, de 17 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio.

3 — Conteúdo funcional — Despacho n.º 29-A/92, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Dezembro de 1992.

4 — Local de trabalho — as funções correspondentes ao lugar a prover serão desempenhadas na área do município.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — estar provido na categoria de operário principal e operário da carreira de operário altamente qualificado e, ainda, de entre operários principais da carreira de operário qualificado com, pelo menos, três anos de serviço, na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santarém, bem como a documentação que o deve acompanhar, o qual poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expe-

didada até ao prazo fixado, para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Santarém, Praça do Município, 2000-027 Santarém, devendo, no requerimento, constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, número de contribuinte, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência completa, código postal e telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração, pelo júri, desde que devidamente comprovados.

8 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão do concorrente, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações académicas;

b) *Curriculum vitae* pormenorizado, datado e assinado pelo candidato, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações académicas, experiência profissional e formação profissional e quaisquer outras circunstâncias que possam influir no mérito do concorrente ou constituir motivo de preferência legal, as quais serão tidas em consideração, pelo júri, quando devidamente comprovadas;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Declaração emitida pelo respectivo serviço, comprovativa da categoria de que o candidato é titular, tempo de serviço, contado à data deste aviso, na categoria, na carreira e na função pública e ainda fotocópia autenticada da ficha de notação.

9 — Dispensa de documentos — os funcionários desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos, desde que os mesmos constem do seu processo individual, devendo declarar o facto no requerimento de admissão.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no concurso serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

11 — Classificação final — a classificação final dos candidatos será escalonada de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores, a qual será determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final.

AC = avaliação curricular.

EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas, constam da acta de critérios, que pode ser facultada aos candidatos, desde que solicitada.

13 — Os opositores ao concurso deverão possuir os requisitos necessários à data deste aviso.

14 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Mário José Rodrigues dos Santos, vereador.

Vogais efectivos:

Paulo Manuel Martins Machado, chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos, em regime de substituição, e Júlio Manuel Finote de Almeida, técnico superior de gestão de recursos humanos de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

João Paulo Teixeira Coelho, chefe da Divisão de Infra-Estruturas, Viação e Trânsito, e Olga Maria Soares Melro Rum Correia Mena Esteves, técnico superior de gestão de recursos humanos de 2.ª classe.

O presidente do júri do concurso será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

15 — Afixação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas, para

consulta, no Edifício dos Paços do Município — Divisão de Recursos Humanos — Praça do Município, nesta cidade, e ou publicadas no *Diário da República*, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

31 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.
3000214028

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 26 de Julho de 2006, do presidente da Câmara, foi prorrogado o prazo do contrato a termo resolutivo certo celebrado com Cidália do Nascimento Rosário Pacheco, a exercer funções equiparadas a auxiliar administrativo, por mais 12 meses a partir de 1 de Agosto de 2006.

27 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.
1000304825

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 26 de Julho de 2006, do presidente da Câmara, foi prorrogado o prazo do contrato a termo resolutivo certo celebrado com Ana Luísa Cristóvão Lopes Rodrigues, a exercer funções equiparadas a auxiliar administrativo, por mais 18 meses a partir de 6 de Agosto de 2006.

27 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.
1000304820

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso

Concurso externo para provimento de quatro lugares de cantoneiro de limpeza

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1/a do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que, por despacho de 26 de Julho de 2006, e de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de cantoneiro de limpeza, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 177, de 14 de Setembro de 2005, nomeou os candidatos aprovados:

José da Silva Feliciano.
Ricardo Jorge Marques Oliveira.
António Correia de Matos.
Luís Miguel Correia de Matos.

Os interessados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
(Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2006. — O Vereador, em regime de permanência, *António da Cunha Lemos*.
1000304828

JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Amora, tomada em reunião realizada no dia 24 de Julho de 2006, não foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Vítor Manuel Guerreiro Lança, fiel de mercados e feiras, terminando o mesmo no próximo dia 31 de Agosto de 2006.

25 de Julho de 2006. — A Presidente da Junta, *Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves*.
3000212355

JUNTA DE FREGUESIA DE NEVIGILDE

Aviso

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Torna-se público que esta Junta de Freguesia, na sua reunião de 31 de Maio de 2006, deliberou celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *f*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início em 1 de Julho de 2006, com Manuel Oliveira Novais, na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de quatro meses, não renovável.

1 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *João Luís de Mariz Rozeira*.
3000213989

Aviso

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Junta de Freguesia, na sua reunião de 24 de Maio de 2006, deliberou renovar contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com início em 1 de Junho de 2006, com Ana Paula Teixeira Fernandes, na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de um ano, eventualmente renovável.

24 de Maio de 2006. — O Presidente da Junta, *João Luís de Mariz Rozeira*.
3000213988

Aviso

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Junta de Freguesia, na sua reunião de 2 de Agosto de 2006, deliberou renovar contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com início em 10 de Agosto de 2006, com Joaquim Pinheiro, na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de um ano, eventualmente renovável.

2 de Agosto de 2006. — O Presidente da Junta, *João Luís de Mariz Rozeira*.
3000213987

Aviso

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Torna-se público que esta Junta de Freguesia, na sua reunião de 30 de Junho de 2006, deliberou celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *f*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Julho de 2006, com Arnaldo Oliveira de Sousa, na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de um ano, eventualmente renovável.

1 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *João Luís de Mariz Rozeira*.
3000213990

Aviso

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Torna-se público que esta Junta de Freguesia, na sua reunião de 29 de Fevereiro de 2006, deliberou celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Março de 2006, com Marisa João Palma Ferreira Madeira, na categoria de técnico superior estagiário de educação social, pelo período de um ano, eventualmente renovável.

1 de Março de 2006. — O Presidente da Junta, *João Luís de Mariz Rozeira*.
3000213991

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES

Aviso

Nomeações definitivas

De acordo com o estipulado nos artigos 6.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo